



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2024  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena - ACISA, CLAUDETE MARIA REMOR, na forma estabelecida no Estatuto da Entidade, CONVOCA todos os associados da entidade e conselhos, quites com a tesouraria, em pleno gozo de seus direitos, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 19 de dezembro de 2024, de forma presencial, na sede da entidade, sito a Avenida Curitiba, 222, Centro, Santa Helena/PR, com início as 18h30min** em 1ª convocação com a presença mínima da 1/2 (metade) do número de Associados Efetivos ou em 2ª convocação, meia hora depois, com qualquer quórum, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- **Eleição da Nova Diretoria;**

Ressalvo, de acordo com o Estatuto, e, do Regulamento da eleição que:

1. As chapas que concorrerão as eleições deverão ser protocoladas na sede da ACISA até 15 (quinze) dias antes das eleições, até as 18h00 horas, do dia 04 de dezembro de 2024, mediante expediente escrito dirigido e protocolado junto à comissão Eleitoral a qualquer de seus membros conforme Art.º 57 do Estatuto Social, e item 8 (oito) do regulamento.
2. **Caso haja** apenas uma chapa inscrita, a Comissão Eleitoral poderá definir entre as cédulas "sim" ou "não", ou por aclamação de chapa única apresentada no item (16) regulamento de eleição, na **Assembleia Geral Ordinária**.
3. Havendo duas ou mais chapas inscritas, a eleição se dará por voto secreto e direto, em cédulas confeccionadas de acordo com o item 18 do regulamento da eleição, a realizar-se no dia **19 de dezembro de 2024, durante a Assembleia Geral**, na sede da ACISA, Av. Curitiba, 222, Centro, nesta cidade.
4. Poderão exercer o direito de voto as Filiadas que estiverem regularmente filiadas à ACISA há mais de 01 (um) ano, quites com a tesouraria até 60 (sessenta) dias anteriores à eleição, sendo que eventual repactuação de débitos deverá se dar antes deste mesmo prazo termos do (art. 64).

---

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTA HELENA**

AV. CURITIBA, 222 – CENTRO – SANTA HELENA | PR - (45) 3268 1497  
ACISA@ACISASH.COM.BR - WWW.ACISA.ACISASH.COM.BR



5. Poderão se candidatar a Conselheiros, ou mesmo, integrar os órgãos superiores, de assessoramento ou diretivos da ACISA, aqueles que sejam Associados Efetivos ou representantes legais, diretores, sócios-gerentes ou administradores, ou ainda funcionário com vínculo formal designado pelo Administrador da empresa mediante declaração pública específica, de Pessoa Jurídica Associada efetiva á ACISA há mais de 01 (um) ano e que estejam em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria da entidade. (art. 58).

Ainda, conforme o Estatuto, Art. 56, ficam indicados 03 (três) membros para compor a Comissão Eleitoral, são eles:

Nome: Emilia Moreira da Silva - Associada ACISA

Nome: Patrícia Esteves - Vice-Diretora de Eventos ACISA

Nome: Rafael Rauta – Teseureiro ACISA

E, para secretário na Comissão Eleitoral: Flávia Strassburger – Vice-Diretora de Indústria ACISA.

Comunique-se e publique-se.

Santa Helena/PR, 18 de novembro de 2024.

CLAUDETE MARIA REMOR  
Presidente da ACISA

---

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTA HELENA**

AV. CURITIBA, 222 – CENTRO – SANTA HELENA | PR - (45) 3268 1497  
ACISA@ACISASH.COM.BR - WWW.ACISA.ACISASH.COM.BR